

**ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA
EXECUTIVA DO INSS EM MONTES CLAROS/MG**

Data: 10/04/2007

Horário: 16h

Local: Gerência Executiva do INSS em Montes Claros

Rua Dom Pedro II, 152 – Centro – Montes Claros/MG

I – PRESENÇAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Amarildo de Lemos Garcia – Gerente-Executivo/Presidente – Titular

Maria Geralda Fernandes – Representante Serviço de Benefícios – Titular

Ricardo Batista Lopes – AFPS/Representante Receita Previdenciária – Titular

Leonardo Netto Parentoni – Procurador Federal/Representante Procuradoria - Titular

Representantes dos aposentados e pensionistas

Eudálvio Soares da Silva – Associação Aposentados e Pensionistas – Titular

Representantes dos trabalhadores

Arimar Gomes dos Santos – FETAEMG – Titular

Manoel Aroldo dos Santos – Sindicato dos Trab. Ind. Alimentação – Suplente

Representantes dos empregadores

CONVIDADOS

II - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Maria Ferreira de Brito – Associação Aposentados e Pensionistas – Titular

Ézio Darioli – FIEMG – Titular / Representante Empregadores

Jacqueline Aparecida Batista Andrade – Suplente / Representante dos Empregadores

III – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

Roberto Xavier Ruas – Sindicato Rural – Titular / Representante dos Empregadores

IV - ABERTURA

Verificada a existência de quorum, o Presidente deste Conselho, Amarildo de Lemos Garcia, abriu a reunião cumprimentando e dando boas-vindas a todos conselheiros. Em seguida, deu início aos trabalhos.

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da 19ª reunião ordinária deste CPS, ocorrida em 14/02/2007 e enviada previamente aos conselheiros por correios e e-mail, foi lida pelo presidente e submetida à apreciação do plenário, sendo aprovada sem restrições.

VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

Aprovada a seguinte ordem:

- Receita Federal do Brasil
- Seminário Previdência Social

VII – ORDEM DO DIA

1. Receita Federal do Brasil

O Conselheiro Ricardo expõe que a lei Nº 11.457 que cria a Receita Federal do Brasil – RFB foi aprovada em fevereiro de 2007 e sancionada em 16/03/2007, com aplicação a partir de 02/05/2007. Explica que existe uma equipe de servidores em cada unidade que está cuidando dessa transição. Em termos de Montes Claros, vai existir uma unidade que não será aqui no INSS nem na Receita Federal. Haverá uma nova sede, que já está em andamento (construção), com a previsão de funcionamento em julho deste ano. Acrescenta que ainda não está decidido como serão as tarefas e divisões do serviço e que toda semana estão reunindo, ora aqui no INSS, ora na Receita Federal. É um passo gigantesco a criação da Receita Federal do Brasil, também denominada Super Receita. Ricardo continua explicando que o presidente vetou a Emenda Nº 3 a pedido das associações representativas (ANFIP-Associação Nacional dos Fiscais, SINDIFISP-Sindicato dos Fiscais). O texto vetado dessa emenda proibia os auditores fiscais de autuar ou fechar as empresas prestadoras de serviço constituídas por uma única pessoa, quando entendessem que foi criada para fraudar os direitos trabalhistas. No Brasil tem sido comum as grandes empresas exigirem de seus empregados que se transformem em empresa individual ou pessoa jurídica para contratá-los como prestadores de serviços, livrando-se do pagamento de uma série de encargos trabalhistas e previdenciários. Aqui, é fato conhecido pelos fiscais no exercício de suas atribuições, como em ação fiscal, as prefeituras contratarem pessoas físicas

para prestarem serviços como pessoa jurídica, o que faz o órgão público sonegar impostos e prejudicar o trabalhador. É um assunto que ainda vai render muito. Para ilustrar, um colega AFPS-Auditor Fiscal da Previdência Social em uma prefeitura da região, viu um documento dela dirigido aos vários prestadores de serviços estabelecendo a obrigação de serem contratados através de uma pessoa jurídica. Com a experiência de AFPS, essa é uma forma de burlar a lei. É um assunto muito importante, todos devem ficar atentos. Os trabalhadores são contra, mas entidades como a OAB, FIESP, entre outras, que pensam o contrário e manifestam contra o veto à emenda. O conselheiro Aroldo fala que as pessoas da área de vendas e entregas em Montes Claros têm que constituir uma empresa para poderem trabalhar. Explica que também está acontecendo no caso de laticínios, os fornecedores do leite para o Fome Zero estão sendo prejudicados devido a estes problemas. O conselheiro Ricardo acrescenta que desse jeito, qualquer um pode ser empresa, até um professor. Segundo Maria Geralda, um exemplo dessa situação aconteceu em Bocaiúva com um segurado que faleceu. Na ocasião, ele era prestador de serviços (pessoa jurídica) para a empresa Wilma, e não havia recolhido as obrigações devidas, ficando a viúva sem direito ao benefício previdenciário. Ricardo explica que na verdade ele virou um devedor da Previdência Social. Acrescenta que muitos vêm na Previdência Social por algum motivo e aí descobrem que possuem uma firma e são empresários. O conselheiro Ricardo continua explicando que a médio e longo prazo o objetivo da criação da Super Receita é facilitar para o contribuinte e também para maior poder de informação do órgão, podendo cruzar diversos dados a seu respeito. Na assembléia da Associação dos Fiscais a aprovação pelo projeto foi de 100% dos presentes. O presidente fala que ainda há discussão do que vai ficar a cargo do INSS, como a inscrição do segurado – contribuinte individual. Por enquanto, continua tudo como está. Ricardo esclarece que em Governador Valadares e em Juiz de Fora os serviços prestados pela Receita Previdenciária e Receita Federal já estão funcionando juntos em um único órgão. Aqui, ainda vai depender da conclusão da nova sede, embora a partir de 02 de maio, oficialmente, a Receita Previdenciária já estará ligada definitivamente à Receita Federal do Brasil. O conselheiro Leonardo disse que uma coisa o preocupa: se quiser saber o que vai acontecer no Brasil, pesquisa a Europa há 20 anos atrás. Tudo isso já foi discutido nos EUA inclusive, mas o Brasil não aprende com a experiência de fora. Relata que vai compartilhar com os conselheiros o artigo de sua autoria publicado na revista Forense, que trata sobre a definição do que é empresa. É apenas uma separata, já que a revista é muito grande. É uma opinião isenta, nem tanto ao céu, nem tanto ao mar. Não tira a razão do fisco, mas também não o tira da OAB. Agora, momento em que todos estão discutindo a Receita Federal do Brasil, deseja que isso seja feito ao máximo, para depois, futuramente, não voltar a discutir isso. O conselheiro Aroldo expõe que a cada vez que falam da Receita Federal do Brasil também falam do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento e os leitores mais simples estão ficando perdidos. Dá a impressão que querem

confundir o cidadão. O conselheiro Arimar continua com o ditado popular “cada macaco no seu galho”. A Previdência tem um acúmulo muito grande dentro dela. E acredita que essa separação vai ser boa, sim. O conselho deve discutir que tipo de Previdência quer para o futuro e como deve ser construída. A idéia de separar é interessante, porque mostra onde reivindicar, cada um fica sabendo onde vai requerer o seu serviço. Os trabalhadores familiares demoraram muito para serem incluídos e ainda existem pessoas que acham que os trabalhadores rurais não deveriam estar na Previdência e sim na Assistência. Informa que em maio haverá o Grito da Terra Brasil em Brasília, para protestar que os trabalhadores rurais contribuem sim para a Previdência Social, agora, para onde está indo o dinheiro é que deve ser verificado. O presidente do conselho Amarildo indaga como ficará a fonte do custeio, já que o pagamento dos benefícios previdenciários precisa da contrapartida das contribuições. Revela uma preocupação de em relação a contabilização do custeio, com a arrecadação das contribuições previdenciárias unificada à Receita Federal. Esgotado o tema, o conselheiro Ricardo sugere voltar ao assunto na próxima reunião, quando já terão acontecido muitas mudanças efetivamente.

2. Seminário de Informações Previdenciárias

O presidente fala da participação do conselheiro Ricardo em uma entrevista para o jornal da Inter TV neste mesmo dia e da grande procura e retorno do público pelas informações prestadas. No programa Seus Direitos do telejornal, foi apresentado o Plano Simplificado da Previdência Social que começa a valer a partir da competência de abril a ser paga em maio e que reduz a alíquota de contribuição para 11% para os contribuintes individuais, facultativos e empresários que auferirem até R\$ 36.000,00 no ano anterior. Ricardo fala que há uma grande demanda e muito interesse da população em entrar para a Previdência. O presidente avisa que a respeito do seminário foi acordado que as entidades enviassem ofício de solicitação à gerência que até o momento ainda não foi manifestado interesse. O conselheiro Arimar informa que haverá um seminário no Sesc em Belo Horizonte para discutir a Previdência Social. Continua falando que a FETAEMG possui a definição de dois seminários no ano para esclarecimento de seu público. O conselheiro Aroldo diz que pretende reunir os sindicatos dos Químicos, Tecelões, das Indústrias Alimentícias e dos Comerciais, para que o seminário atinja várias categorias ao mesmo tempo para discutir sobre a Previdência Social. O presidente Amarildo questiona se os aposentados estão bem informados a respeito da manutenção dos benefícios, Censo Previdenciário, consignação e empréstimos, já que nesse assunto os bancos é que estão muito interessados. O conselheiro Eudálvio, representante dos aposentados e pensionistas, questiona sobre a revisão dos benefícios de Aposentadoria por Invalidez e que está ouvindo falar que irão cortar todas. O presidente responde que a revisão dos benefícios de aposentadoria por invalidez já era prevista pela lei para ser realizada a cada 2 (dois) anos, o que não estava acontecendo era o seu

cumprimento. A conselheira Maria Geralda acrescenta que ainda não existem critérios para realização dessa revisão e que assim que for normatizada deverá ser divulgada. O conselheiro Aroldo questiona como o Governo vai fazer essa revisão se em Montes Claros nem possui um centro de recuperação/reabilitação. O presidente fala que por isso é importante discutir a Previdência Social, e não a Assistência que possui regras.

VIII – OUTROS ASSUNTOS

O conselheiro Arimar relata o que vem acontecendo com a criação de várias empresas jurídicas que vêm ameaçando os presidentes de sindicatos a emitirem declarações de trabalhadores rurais para entrarem com os processos na justiça. O conselheiro Leonardo relata que é uma preocupação e que já tomou uma medida enviando um ofício a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para punição desses “profissionais”. Pede inclusive para os conselheiros informarem dessas ocorrências porque é proibida a prática de propaganda dessa atividade profissional. Existem advogados de São Paulo que criaram um escritório aqui em Minas e espalharam ofícios, cartazes e outros meios de propaganda estimulando as pessoas a entrarem na justiça (até mesmo quem nunca tentou anteriormente a via administrativa, ou seja, quem nem nunca requereu o benefício na Previdência) e que possuem algum valor a receber. Até a petição que eles utilizam é padrão, só mudam o nome, “se pegar, pegou”. E ainda tem gerado um mal estar tão grande porque cria uma expectativa de direito, que muitas vezes não é real. Na verdade, eles estão prestando um desserviço à população. Nesse caso enviou um ofício solicitando registro na OAB daqui de Minas Gerais, já que é um órgão de representação estadual. Os conselheiros sugerem como pauta para a próxima reunião a ação desses escritórios advocatícios nos benefícios previdenciários. O conselheiro Leonardo aprova a sugestão dos colegas. O conselheiro Arimar questiona a respeito do LOAS no caso do surdo-mudo, e como será para os que estão trabalhando quando chegar a idade de aposentar, no caso do benefício rural, que precisa da entrevista com o trabalhador. O conselheiro Leonardo explica que no código civil de 1919 o surdo-mudo e o louco de todo gênero eram considerados incapazes. O código civil de 2002 tirou essas 2 pessoas de incapaz, ou seja, elas não são automaticamente incapazes. Cada caso concreto deverá ser analisado, porque tem surdo-mudo que são ativos e conseguem exprimir sua vontade, inclusive desempenhando diversas atividades. O conselheiro Arimar exemplifica que tem surdo-mudo que participa da vida em sociedade e trabalha e outros que nem saem de casa, porque não sabem comunicar. Leonardo explica que é um papel da família avaliar a condição dessa pessoa e solicitar ao Ministério Público a interdição, se for o caso. Maria Geralda acrescenta que já houve caso em que uma pessoa da família prestou a entrevista pelo trabalhador, traduzindo sua resposta no que lhe era perguntado. Aroldo informa que 12 pessoas surdas-mudas estão trabalhando nas empresas daqui e por sinal são ótimos

trabalhadores. Existe uma pessoa que comunica com eles e pode estar colaborando com o INSS. O conselheiro coloca-se a disposição para estabelecer contato com essa pessoa quando precisar. O conselheiro Arimar sugere discutir sobre a Junta de Conciliação e fala que todos os processos que chegam de lá estão sendo despachados com a mesma justificativa do INSS. Questiona a representação aos trabalhadores na Junta. O presidente fala que pode ser discutida a substituição dos representantes dos trabalhadores na Junta e sugere convidar a servidora Adalvair Antunes Nascimento, Chefe da Seção de Revisão de Direitos da Gerência Montes Claros para tratarem do assunto na próxima reunião. Tema aprovado pelos conselheiros.

IX – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

- 1. Receita Federal do Brasil**
- 2. Junta de Recursos - Representação**
- 3. Ação de Escritórios Advocatícios**

Próxima reunião a realizar-se no dia **12 de Junho de 2007** (terça-feira)

VI – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o presidente do plenário e deste Conselho, Amarildo de Lemos Garcia, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a décima nona reunião ordinária do Conselho de Previdência Social da Gerência Executiva do INSS em Montes Claros, às 18 h. Para constar, eu, Juliana de Farias Teixeira, servidora, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata.

Montes Claros, 10 de Abril de 2007.

AMARILDO DE LEMOS GARCIA
Presidente do CPS